

Portaria nº 158/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 112, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso,

Considerando a Portaria nº 224/GAB/SES/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/11/2005 (pág. 25), que institui a Comissão Permanente de Ética da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – SES/MT.

2º Membro Titular:

Nilson Gomes Bento – PNS do SUS

Membro Titular:

Daniela Correa da Costa – Assistente do SUS

Membros Suplentes:

Rita Meurer Victor - PNS do SUS

Dalila Auxiliadora da Costa Leite – PNS do SUS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde